



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO  
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº 000039/18 de 24 de Abril de 2018

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000870/17 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
(6) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.800,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(36) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação	
(75) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.500,00
04.03 - Departamento de Fiscalização	
(89) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(103) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.002-0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	4.200,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(130) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	
(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(346) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.054-0400 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.060,00
(672) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.145-0014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
(228) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	330,00
(269) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	280,00
(306) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.041-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	25.750,00
(266) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.047-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.388,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(391) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	650,00
(417) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.060-0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.500,00
07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
(456) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.034-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(483) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.074-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	11.900,00
(502) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(522) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.082-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	940,00
08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB	
(535) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	37.200,00
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(549) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.089-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.000,00
(549) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.089-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.300,00
(543) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	295,00
(556) 3.3.50.43.00.00.00.00.1.137-0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	15.000,00
(555) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.089-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
09.02 - Departamento de Esportes	
(579) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.091-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(616) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	225.093,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(27) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.595,00
(31) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.200,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.03 - Departamento de Fiscalização	
(82) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(99) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(104) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(134) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(347) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.060,00
(345) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(206) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	27.138,00
(673) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.144-0014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
(201) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0400 - DIARIAS - CIVIL	610,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	650,00
(447) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(513) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.040,00
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(571) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.094-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
(541) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.087-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
(554) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.500,00
09.03 - Departamento de Turismo	
(588) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.092-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
10 - Secretaria Municipal de Comunicação	
10.01 - Departamento de Comunicação	
(601) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.107-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.300,00
(602) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.107-0000 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(615) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.097-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>225.093,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ODIL DA SILVA  
Prefeito Municipal